



PORTARIA Nº 114/2020 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

**EXONERA A PEDIDO SERVIDOR
QUE MENCIONA.**

CARLOS ISAILDON MENDES, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,


RESOLVE:

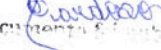
Art. 1º - **Exonerar** a pedido do servidor, **NILSON ANTUNES FIGUEIRA**, CPF 369.280.896-87, do cargo em comissão de **Diretoria de Trânsito e Transporte**, Nível III, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 09 de setembro de 2020.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito de Janaúba


Este Documento é autêntico em
quadros de controle de dados, nos
termos da Lei nº 2.238/2017
Janaúba, 09 de 09 de 2020